



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 13/2015

Local: Paços do Município

Data da Reunião Extraordinária: 2015/06/08

Início da Reunião: 10,10 horas

Terminus da Reunião: 11,10 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: TÉCNICA SUPERIOR _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

ORDEM DO DIA

- A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)
 - A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)
 - A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)
 - A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)
-
- 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)
 - 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)
 - 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)
 - 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)
 - 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)
 - 1.5. CONTABILIDADE (SC)
 - 1.6. TESOURARIA (ST)
 - 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)
 - 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)
 - 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)
 - 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)
 - 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)
 - 2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)
 - 2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. 1ª Revisão do PDM de Montemor-o-Velho - Aprovação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da proposta final do plano – Aprovar em minuta.

3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. AMBIENTE (SA)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e dez minutos. -----

----- ORDEM DO DIA -----

- A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) -----
- A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA) -----
- A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) -----
- A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM) -----
- 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF) -----
- 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG) -----
- 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC) -----
- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH) -----
- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) -----
- 1.5. CONTABILIDADE (SC) -----
- 1.6. TESOURARIA (ST) -----
- 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL) -----
- 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP) -----
- 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS) -----
- 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS) -----
- 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT) -----
- 2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD) -----
- 2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES) -----
- 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----
- 3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT) -----
- 3.1.1. 1ª REVISÃO DO PDM DE MONTEMOR-O-VELHO -----
- - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO - -----
- PÚBLICA E APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PLANO -----

----- O Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota que estão a chegar ao fim de um longo processo de revisão do PDM do Concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- Esclareceu que se o relatório for aprovado é a última vez que vem à Câmara para discussão, sendo o culminar de muitos anos de trabalho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

-----Agradeceu à equipa, a todos os trabalhadores que estiveram envolvidos neste processo complexo, muito delicado em muitas situações em que existiu de toda a gente bom senso e muito sentido prático e, nessa estrita medida, dar nota que, o resultado final se deve em grande parte às condicionantes que foram impostas por outras entidades externas à Câmara Municipal e, por isso mesmo, na ponderação que o Executivo fez, tem muito a ver com o facto de que era muito importante para este Executivo aprovar o PDM, tal como ele estava, no ponto em que estava, com algumas melhorias que se esforçaram por introduzir porquanto em função da nova legislação aprovada, seria de todo improvável que as condicionantes que lhes foram impostas ao longo dos anos viessem a melhorar. Bem pelo contrário, as informações de que dispunham era de que as condicionantes seriam muito mais graves e pesariam muito mais nos direitos dos munícipes, neste caso dos proprietários do Concelho de Montemor-o-Velho.-----

-----Nessa perspetiva, ponderados os prós e os contras de uma decisão de prosseguimento da revisão que se encontrava em curso na Câmara Municipal, foi entendido que deveria continuar-se. É evidente que, como sabe a chefe de divisão e a equipa, foram introduzidos elementos novos que lhe pareceram de elementar justiça. Muitas das reclamações que foram feitas no período de discussão pública, foram atendidas com empenhamento pessoal do Executivo e da Chefe de Divisão que as levaram até às últimas consequências, tendo sido bem-sucedidos junto de entidades externas. -----

-----Nessa estrita medida só ficaram de fora aquelas situações que eram de todo improváveis de viabilizar. -----

-----Afirmou que o produto final deste trabalho poderá trazer algumas injustiças para alguns munícipes, estando conscientes disso mas, têm a certeza absoluta que no campo geral traz inúmeras melhorias para a restante população do Concelho, em particular, vão poder corrigir muitas injustiças que o PDM que está em revisão continha em si próprio e, vão poder ordenar o território de uma forma muito mais assertiva. Esclareceu que aglomerados urbanos dispersos tornam inviável qualquer política de gestão do território, por isso há que conter a construção desenfreada de forma dispersa porque não é possível qualquer Executivo, qualquer Câmara Municipal construir as infraestruturas necessárias que conferem

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

qualidade de vida aos seus munícipes e, por isso, dentro do jogo dos interesses particulares e públicos em presença é de prevalecer aquilo que pensa que vem consolidar uma política moderna, conscientemente virada para os munícipes e para a melhoria das suas qualidades de vida. Informou não ser possível levar a água, o saneamento e a eletricidade e todos os benefícios de uma infraestrutura pública a habitações que distam entre si, muitas das vezes, mais de 100 metros e, por isso mesmo há que conter e disciplinar a política do urbanismo que vinha sendo praticada nos últimos anos e que era reflexo de um PDM de primeira geração muito pouco pensado para uma verdadeira gestão do território, de forma racional e rentável para políticas municipais de proximidade.-----

----- Concluiu que era importante aprovar este ponto e que o mesmo fosse remetido para apreciação da CCDRC e que, posteriormente, fosse levado à Assembleia Municipal por forma a garantir que até ao final do mês, o PDM seja aprovado. -----

----- É um esforço que têm levado a cabo aliás, levou os trabalhadores envolvidos a trabalhar ao fim de semana no período da discussão pública, julgando que não seria de deitar fora todo este esforço e todo o trabalho que tem sido feito nos últimos anos. -----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Graça Pinto, referindo que iria explicar os procedimentos efetuados após a reunião da Câmara Municipal de 23 de Março de 2015 na qual foi deliberado dar início ao período de discussão pública, tendo informado: -----

----- *“Tal como deliberado pela Câmara Municipal procedeu-se à publicitação da discussão pública nos termos do legalmente estabelecido, a qual decorreu durante 30 dias seguidos com início no dia 8 de abril de 2015 tendo sido disponibilizados os documentos na página internet da Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial nos dias uteis e na Galeria Municipal aos sábados, domingos e feriados.*-----

----- *Foi efetuada uma sessão de esclarecimentos a qual ocorreu na Galeria Municipal no dia 11 de abril.* -----

----- *Durante a discussão pública foram rececionadas na Câmara Municipal um total de 58 fichas de participação (uma delas repetida) as quais foram apreciadas uma a uma. A maioria refere-se a pedidos de reclassificação de solo (de rural para urbano ou integração em AED ou*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

AR), alteração de normas regulamentares que permitam a edificação e interpretação de normas regulamentares e normas aplicáveis aos espaços de expansão. -----

-----Quanto à incidência territorial, as participações incidem em 9 das 11 freguesias, a maior parte na freguesia de Arazeze, Meãs, Montemor/Gatões e Tentúgal, sendo que 6 participações não indicam abrangência territorial específica. -----

-----Do total das participações recebidas 37 incidem total ou parcialmente sobre áreas afetadas à RAN e Aproveitamento Hidroagrícola e/ou REN, 35 das quais não foram aceites. ----

-----A ponderação foi efetuada analisando uma a uma as participações tendo sido apreciados os factos e argumentos expostos e ponderada a sua aceitação tendo presente as servidões e restrições ao uso do solo e os critérios referidos no Relatório de Ponderação da Discussão Pública: aumento de solo urbano atendível desde que na contiguidade do limite, não afetar servidões, não por em causa as opções e princípios que nortearam e orientaram os trabalhos de revisão do PDM. -----

-----Em resultado da ponderação foram efetuados 4 pedidos de exclusão de RAN à DRAP-C que obtiveram parecer favorável. -----

-----Identificadas as alterações a introduzir na proposta em resultado das apreciações favoráveis e parcialmente favoráveis foram introduzidas as respetivas correções e elaborada a versão final da proposta do Plano. -----

----- As correções introduzidas no regulamento respeitam essencialmente a: ajustamento nas normas respeitantes ao património referenciado e artigos respeitantes às pré-existências e legalizações, correção de alguns parâmetros de edificabilidade em solo rural, possibilidade de alteração de uso de edifícios existentes em solo rural para dinamização da economia do concelho. -----

-----As correções introduzidas na Planta de Ordenamento são as decorrentes da aceitação das participações que implicaram ajustamentos em perímetros urbanos, AED ou AR. -----

Decorridos os procedimentos legalmente estabelecidos e elaborada a versão final da Proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

----- - *Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e do respetivo Relatório Ambiental.* -----

----- - *Proceder à divulgação dos resultados através da comunicação social e da página de internet da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho conforme disposto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.* -----

----- - *Responder por escrito a todos os que apresentaram participação durante o período de discussão pública da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e do respetivo Relatório Ambiental.* -----

----- - *Aprovar a versão final da Proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e Relatório Ambiental, elaborada em conformidade com os resultados da ponderação da discussão pública.* -----

----- - *Que, em seguida, a remeta à CCDR-C para emissão de parecer final nos termos do n.º1 do artigo 78º do RJIGT.* -----

----- - *Que após a notificação à Câmara Municipal do parecer final da CCDR-C, se emitido, se remeta a versão final da proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e o Relatório Ambiental acompanhados da Declaração Ambiental à Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho para aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 79º do RJIGT.”* -----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando que, tal como já foi referido, esta é a ultima vez que este processo vem à reunião de Câmara e partindo do principio que esta proposta será aprovada por este Executivo, o passo seguinte será remeter o processo à CCDRC para parecer final e, posteriormente será remetido à Assembleia Municipal, o que quer dizer que não se lhe afigura que nesta fase já venha a haver qualquer percalço pelo caminho que possa impedir a aprovação desta revisão do PDM e isso deixa-o particularmente satisfeito. Tal qual um pai que vê nascer um filho, que o vê crescer e acompanha o seu crescimento e o vê atingir a maioridade. -----

----- Recordou que o processo se iniciou em 2003, tendo tido algumas vicissitudes pelo caminho; teve um arranque mais forte em 2011 e agora, 4 anos depois, ali estão a discutir a proposta final.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

-----Concluiu afirmando que havendo vontade política e, havendo uma equipa eficaz e competente, tudo é possível de fazer e os resultados aparecem, sendo isso que hoje estão a ver.-----

-----Deixou uma palavra de apreço ao Executivo por ter conseguido levar este processo a esta fase mas, deixa ainda uma nota muito particular a quem trabalhou neste PDM, a equipa técnica liderada pela Eng.^a Graça Pinto, pelo excelente trabalho que fez durante estes quatro anos, a vontade e a força que teve para levar avante este processo, deixando uma nota de felicitações por tudo o que aconteceu e pelo excelente trabalho que realizou.-----

-----Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que tem alguma dificuldade em ter uma opinião tecnicamente fundamentada sobre todas as peças que são, de facto extensas, quer do ponto de vista regulamentar, quer do ponto de vista das peças desenhadas, quer ainda do ponto de vista dos pareceres que são especializados e que não fazem parte da sua especialização e, não pode deixar de transmitir uma opinião que, embora tenha naturalmente por base, algumas consultas que ele próprio fez relativamente ao PDM mas, não é absolutamente fundamentada sobre este PDM.-----

-----Quem o acompanhou ao longo dos anos naturalmente que foi vendo a sua evolução, não é o seu caso. Acha que este PDM é bastante melhor que o anterior, mal seria se assim não fosse, sendo um aspeto bastante positivo para lhe poder dar o seu apoio e o apoio da força que representa.-----

-----Contudo, constata que ainda há situações que pelo tempo apertado com que esta ultima fase teve de ser desenvolvida, não foram possível atender-se, sobretudo quando situações idênticas àquelas que foram contempladas se viram confrontadas com RAN e REN ou seja, com obstáculos que não permitiram, ter o mesmo atendimento relativamente às que foram atendidas.-----

-----Considera que há uma oportunidade e, se é verdade que o PDM entra em revisão/ajustamento imediatamente, vamos ter que continuar este trabalho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

-----Evidenciou o trabalho que foi feito pelos Serviços técnicos da Câmara e realçar que talvez aqui comece uma nova etapa para o desenvolvimento do Concelho e espera que este PDM seja mais amigo do investimento e da fixação de pessoas e empresas do que aquele que existia anteriormente.-----

-----É este o voto que deixa, sendo certo que estas peças nunca estarão acabadas e, terão que continuar a ser ajustadas aos interesses das pessoas.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que em relação à interpelação do Vereador Jorge Camarneiro, nenhuma situação de idêntico conteúdo ou de idêntico sentido foi deixada de atender por falta de tempo ou seja, todas foram tratadas por igual; todas as situações equivalentes tiveram resposta equivalente.-----

-----O que não foi atendido, foi aquilo que, de todo não era possível atender por razões de impedimento técnico ou legal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a proposta apresentada pelos Serviços, deliberou por unanimidade:-----

----- - Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e do respetivo Relatório Ambiental.-----

----- - Proceder à divulgação dos resultados através da comunicação social e da página de internet da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho conforme disposto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.-----

----- - Responder por escrito a todos os que apresentaram participação durante o período de discussão pública da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e do respetivo Relatório Ambiental.-----

----- - Aprovar a versão final da Proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e Relatório Ambiental, elaborada em conformidade com os resultados da ponderação da discussão pública, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- - Remeter a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e Relatório Ambiental à CCDR-C para emissão de parecer final nos termos do n.º1 do artigo 78º do RJIGT.-

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião extraordinária de 2015 de junho 08

----- - Que após a notificação à Câmara Municipal do parecer final da CCDD-C, se emitido, remeter a versão final da proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Velho e o Relatório Ambiental acompanhados da Declaração Ambiental à Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho para aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 79º do RJGT.

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)-----

----- 3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP) -----

----- 4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM) -----

----- 4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL) -----

----- 4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM) -----

----- 4.3. AMBIENTE (SA)-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

-----Verificou-se a existência de público, sem pedido de intervenção. -----

----- ENCERRAMENTO -----

-----Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas onze horas e dez minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA,

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

